

ENCE- Descrição do perfil profissional desejável para os cargos dos grupos FCE e CCE, de níveis 11 a 14, alocados na Escola Nacional de Ciências Estatísticas do IBGE

DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função	COORDENADOR GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS
Nível do Cargo ou Função	CCE 1.14 A Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE) é um dos 5 órgãos específicos singulares do IBGE e esta diretamente ligada ao Presidente.
Órgão ou Entidade	A Escola terá autonomia acadêmica, científica e de ensino, devendo, em sua atuação, articular-se com as demais unidades do IBGE.

DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades	De acordo com a R.CD 88/2022 , Art. 4º. As competências da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE) são: a) planejar, orientar, coordenar, controlar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, podendo manter cursos de graduação e de pós-graduação stricto e lato sensu, promovendo a difusão de conhecimento, o desenvolvimento e o fomento de pesquisa científica relacionada à esfera de atuação do IBGE, observando a legislação vigente; b) planejar, orientar, coordenar, controlar e executar ações e atividades de capacitação, treinamento, aperfeiçoamento, formação e pesquisa para o corpo funcional do IBGE, para outras instituições públicas e para o público em geral, atuando como Escola de Governo, observada a legislação vigentes; e c) contribuir nas discussões dos conteúdos conceituais, metodológicos e finalísticos com os órgãos internos do IBGE.
------------------------------	---

Parágrafo único. A Escola terá autonomia acadêmica, científica e de ensino, devendo, em sua atuação, articular-se com as demais unidades do IBGE.

Escopo de Gestão/ Equipe de Trabalho	A ENCE é composta por 3 Coordenações, quatro gerências de nível 1 e uma de nível 2 , totalizando 24 cargos comissionados / funções gratificadas ENCE/CGRAD – Coordenação de Graduação ENCE/ CPGRAD – Coordenação de Pós graduação ENCE/CTA – Coordenação de treinamento e aperfeiçoamento
--------------------------------------	--

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais	<p>De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:</p> <p>I - idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</p>
Critérios Específicos	<p>De acordo com o Decreto 10.829/21 Art. 18. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 12 a 14 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência Desejáveis	<p>Formação acadêmica com Mestrado e Doutorado em Estatísticas ou áreas correlatas</p> <p>Experiência – tempo mínimo de 4 anos em atividades de ensino, pesquisa e extensão em instituições públicas ou privadas</p>
Competências	<p>Visão de Futuro</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade para imaginar e prospectar futuros, de traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional, aliada à capacidade para imaginar e prospectar cenários para além do futuro imediato.
Competências de liderança ENAP, 2021	

Inovação e mudança

- Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

Comunicação estratégica

- Capacidade de desenvolver conceitos e ideias com clareza, de comunicar propósitos, planos e estratégias e inspirar confiança, de estabelecer uma comunicação empática, persuasiva e influente, de construir narrativas que representem e legitimem a atuação da organização.

Geração de valor para o usuário

- Capacidade e sensibilidade para compreender as necessidades e expectativas dos usuários em relação aos serviços do Estado, de orientar a atividade da organização para o resultado, e de buscar o envolvimento da sociedade no processo de formulação e implementação da política e dos serviços públicos.

Gestão para Resultados

- Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização.
- Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

Gestão de Crises

- Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto.
- Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

Autoconhecimento e Desenvolvimento Pessoal

- Capacidade de empregar o autoconhecimento e a inteligência emocional na construção de sua identidade de líder, de reconhecer intimamente suas forças e fraquezas de ordem comportamental, de

administrar suas emoções de modo a construir uma cultura organizacional fundada em valores humanos.

- Capacidade de identificar suas capacidades e limitações, e de assumir o compromisso pelo próprio desenvolvimento, mediante a adoção de uma postura de abertura à aprendizagem contínua.

Engajamento de pessoas e equipes

- Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe.
- Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho.
- Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

Coordenação e colaboração em rede

- Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum.
- Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.
- Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

Outros Requisitos

DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função

COORDENADOR ADJUNTO DA ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS

Nível do Cargo ou Função

FCE 1.13

Órgão ou Entidade

A Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE) é um dos 5 órgãos específicos singulares do IBGE e esta diretamente ligada ao Presidente.

A Escola terá autonomia acadêmica, científica e de ensino, devendo, em sua atuação, articular-se com as demais unidades do IBGE.

DAS RESPONSABILIDADES

Principais
Responsabilidades

De acordo com a R.CD 88/2022 , Art. 4º. As competências da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE) são:

- d) planejar, orientar, coordenar, controlar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, podendo manter cursos de graduação e de pós-graduação stricto e lato sensu, promovendo a difusão de conhecimento, o desenvolvimento e o fomento de pesquisa científica relacionada à esfera de atuação do IBGE, observando a legislação vigente;
- e) planejar, orientar, coordenar, controlar e executar ações e atividades de capacitação, treinamento, aperfeiçoamento, formação e pesquisa para o corpo funcional do IBGE, para outras instituições públicas e para o público em geral, atuando como Escola de Governo, observada a legislação vigentes; e
- f) contribuir nas discussões dos conteúdos conceituais, metodológicos e finalísticos com os órgãos internos do IBGE.

Parágrafo único. A Escola terá autonomia acadêmica, científica e de ensino, devendo, em sua atuação, articular-se com as demais unidades do IBGE.

Escopo de Gestão/
Equipe de Trabalho

A ENCE é composta por 3 Coordenações, quatro gerências de nível 1 e uma de nível 2 , totalizando 24 cargos comissionados / funções gratificadas

ENCE/CGRAD – Coordenação de Graduação

ENCE/ CPGRAD – Coordenação de Pós graduação

ENCE/CTA – Coordenação de treinamento e aperfeiçoamento

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais

De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

- I - idoneidade moral e reputação ilibada;
- II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 Art. 18. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 12 a 14 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;

III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência Desejáveis

Formação acadêmica com Mestrado e Doutorado em Estatísticas ou áreas correlatas

Experiência – tempo mínimo de 4 anos em atividades de ensino, pesquisa e extensão em instituições públicas ou privadas

Competências

Competências de liderança ENAP, 2021

Visão de Futuro

- Capacidade para imaginar e prospectar futuros, de traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional, aliada à capacidade para imaginar e prospectar cenários para além do futuro imediato.

Inovação e mudança

- Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

Comunicação estratégica

- Capacidade de desenvolver conceitos e ideias com clareza, de comunicar propósitos, planos e

estratégias e inspirar confiança, de estabelecer uma comunicação empática, persuasiva e influente, de construir narrativas que representem e legitimem a atuação da organização.

Geração de valor para o usuário

- Capacidade e sensibilidade para compreender as necessidades e expectativas dos usuários em relação aos serviços do Estado, de orientar a atividade da organização para o resultado, e de buscar o envolvimento da sociedade no processo de formulação e implementação da política e dos serviços públicos.

Gestão para Resultados

- Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização.
- Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

Gestão de Crises

- Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto.
- Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

Autoconhecimento e Desenvolvimento Pessoal

- Capacidade de empregar o autoconhecimento e a inteligência emocional na construção de sua identidade de líder, de reconhecer intimamente suas forças e fraquezas de ordem comportamental, de administrar suas emoções de modo a construir uma cultura organizacional fundada em valores humanos.
- Capacidade de identificar suas capacidades e limitações, e de assumir o compromisso pelo próprio desenvolvimento, mediante a adoção de uma postura de abertura à aprendizagem contínua.

Engajamento de pessoas e equipes

- Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe.
- Capacidade de promover uma liderança que associe

o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho.

- Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

Coordenação e colaboração em rede

- Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum.
- Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.
- Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

Outros Requisitos

DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função	COORDENADOR da Coordenação de Graduação da ENCE – ENCE/CGRAD
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.11
Órgão ou Entidade	A Coordenação de Graduação está diretamente subordinada à Escola Nacional de Ciências Estatísticas do IBGE

DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades	De acordo com a R.CD 88/ 2022, as principais atribuições da Coordenação de graduação ENCE /CGRAD são: <ul style="list-style-type: none">a) promover a formação e a especialização de profissionais nas áreas de ensino e pesquisa referentes ao curso de graduação;b) promover o desenvolvimento de pesquisa científica nas áreas de pesquisa da graduação e nas áreas de atuação da Escola;c) planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de ensino e de pesquisa referentes ao Curso de Bacharelado em Ciências Estatísticas, bem como do
------------------------------	---

- processo seletivo discente, com objetivo de formar profissionais na área de Estatística;
- d) promover a realização de intercâmbios, convênios e atividades com outras instituições nacionais e internacionais de ensino e pesquisa, a fim de uma contínua melhoria do processo de ensino e pesquisa no âmbito da Graduação;
 - e) promover a organização e a participação de congressos, simpósios, seminários e demais eventos ou reuniões pertinentes às áreas de ensino e pesquisa da Estatística e áreas correlatas;
 - f) planejar, coordenar, controlar e executar os processos seletivos de discentes, de monitoria, de bolsas de ação afirmativa;
 - g) planejar, coordenar, controlar e executar a divulgação do curso de graduação nos fóruns e ao público pertinentes;
 - h) promover a avaliação institucional do corpo discente e docente para o aprimoramento contínuo da qualidade do processo de ensino no âmbito da graduação;
 - i) promover a divulgação do conhecimento por meio de revistas científicas especializadas e de outros meios de comunicação;
 - j) promover a integração de ações da Graduação com os cursos de Pós-graduação da Escola;
 - k) promover a atuação de docentes da Graduação em atividades de capacitação de funcionários do IBGE e outras atividades de extensão;
 - l) promover a realização da Semana de Iniciação Científica da Escola; e
 - m) planejar, coordenar, controlar e executar ações inerentes relacionadas a processos avaliativos do curso de graduação estabelecidos pelo MEC.

Escopo de Gestão/
Equipe de Trabalho

A ENCE/CGRAD é uma coordenação ligada diretamente a ENCE, conta com duas gerências de nível 1 e totaliza 3 cargos comissionados/ funções de confiança

- CGRAD/GEACAD - Gerência de Apoio ao Ensino e à Administração Acadêmica (FCE 1.06)
- CGRAD/GEOPP Gerência de Orientação Pedagógica e Profissional (FCE 1.06)

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais

De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o

cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e
III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 Art. 17. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:
I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;
III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou
IV - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência
Desejáveis

Formação de nível superior

Experiência mínima de 3 anos em gestão acadêmica em instituições públicas ou privadas

Conhecimento em planejamento e execução de programas e projetos educacionais.

Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho
ENAP, 2021

Resolução de problemas com base em dados - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Mentalidade digital - Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

Comunicação - Capacidade de escutar, indagar e expressar

conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

Trabalho em equipe- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Orientação por valores éticos- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

Visão sistêmica - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos

DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função	COORDENADOR da Coordenação de Pós-graduação da ENCE - ENCE/ CPGRAD
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.11
Órgão ou Entidade	A Coordenação de Pós-graduação está diretamente subordinada à Escola Nacional de Ciências Estatísticas do IBGE

DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades	<p>De acordo com a R.CD 88/2022, as principais atribuições da Coordenação de pós-graduação ENCE/CPGRAD são:</p> <ul style="list-style-type: none">a) promover a formação, o aperfeiçoamento e a especialização de profissionais nas linhas de pesquisa em torno das quais estão estruturados os cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado);b) promover o desenvolvimento e a publicação de pesquisa científica nas linhas de pesquisa estabelecidas no Programa de pós-graduação stricto sensu e nas áreas de atuação da Escola;c) planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de ensino e pesquisa referentes aos cursos de pós-graduação;d) promover a realização de intercâmbios, convênios e atividades com outras instituições nacionais e internacionais de ensino e pesquisa, a fim da contínua melhoria do processo de ensino e pesquisa no âmbito da Pós-graduação;e) promover a divulgação do conhecimento por meio de revistas científicas especializadas e de outros meios de comunicação;f) promover a organização e a participação em congressos, simpósios, seminários e demais eventos ou reuniões sobre
------------------------------	---

- assuntos de natureza científica, pertinentes às suas áreas de atuação;
- g) coordenar, controlar e executar os processos seletivos de discentes e de monitoria da pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado);
- h) promover a avaliação institucional do corpo discente e docente, visando o aprimoramento contínuo da qualidade do processo de ensino no âmbito da Pós-graduação stricto sensu;
- i) coordenar, controlar e executar os processos de avaliação dos cursos de Mestrado e Doutorado junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES;
- j) coordenar, controlar e executar ações inerentes relacionadas a processos avaliativos dos cursos de pós-graduação estabelecidos pelo MEC;
- k) administrar a concessão das bolsas de estudo promovidas pela CAPES, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; e outros órgãos de fomento à pesquisa, assim como buscar continuamente a expansão do financiamento das atividades do programa de pós-graduação stricto sensu;
- l) promover programas de estágios pós-doutorais, de forma a incentivar a participação de pesquisadores de outras instituições na ENCE, assim como o aumento da capacitação de professores dos programas de pós-graduação da ENCE em demais instituições, principalmente no exterior;
- m) planejar, coordenar, controlar e executar a divulgação dos cursos de pós-graduação stricto sensu em universidades, institutos de pesquisa, nos fóruns pertinentes e ao público em geral; e
- n) conduzir e coordenar periodicamente a revisão dos cursos de pós-graduação stricto sensu oferecidos e as potenciais propostas para implementação de novos cursos de pós-graduação.

Escopo de
Gestão/Equipe de
Trabalho

A ENCE /CPGRAD é composta por uma gerência de nível 1 e totaliza 3 cargos comissionados / funções gratificadas
- CPGRAD/ GESP – Gerência de Especialização (FCE 1.06)

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais

De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 Art. 17. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

IV - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência
Desejáveis

Formação de nível superior com Mestrado em áreas correlatas a Escola de Estatística

Experiência mínima de 3 anos em ensino, pesquisa e extensão. Gestão acadêmica em instituições públicas ou privadas

Conhecimento em planejamento e execução de programas e projetos educacionais.

Conhecimento em organização de eventos nacionais e internacionais

Fluência na língua inglesa

Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

Resolução de problemas com base em dados - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Mentalidade digital - Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

Comunicação - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

Trabalho em equipe- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Orientação por valores éticos- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

Visão sistêmica - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos

DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função	COORDENADOR da Coordenação de Treinamento e Aperfeiçoamento - ENCE/CTA
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.11
Órgão ou Entidade	A Coordenação de Treinamento e Aperfeiçoamento está diretamente relacionada à Escola Nacional de Ciências Estatísticas

DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades	<p>De acordo com a RCD 88/2022, as principais responsabilidades da Coordenação de Treinamento e Aperfeiçoamento são:</p> <ul style="list-style-type: none">a) planejar, desenvolver, implementar, acompanhar e avaliar os programas de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento para os servidores do IBGE;b) subsidiar a formulação de políticas e procedimentos de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento do IBGE;c) promover, organizar e participar de congressos, simpósios, seminários e demais eventos pertinentes às áreas de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento;d) levantar anualmente as necessidades de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento das áreas do IBGE;e) contribuir para as iniciativas de capacitação de outros servidores públicos no âmbito da rede de Escolas do Governo;f) apoiar as atividades de extensão propostas pela ENCE, com o fim de atender o público em geral;g) realizar o Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento de Pessoas, em parceria com a Coordenação de Recursos Humanos (DE/CRH);h) elaborar e implementar o Plano de Desenvolvimento de
------------------------------	---

Pessoas, em parceria com a Coordenação de Recursos Humanos (DE/CRH); e
i) elaborar e implementar o Plano Anual de Capacitação.

Escopo de Gestão/ Equipe de Trabalho

A Coordenação de Treinamento e aperfeiçoamento está diretamente relacionada à Escola Nacional de Ciências Estatísticas; é composta por duas gerências de nível 1 e totaliza 4 cargos comissionados/ função comissionada

- CTA/GSOC – Gerência de Soluções de capacitação (FCE 1.06)
- CTA/GTAC – Gerência de Tecnologia e apoio à capacitação

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais

De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

- I - idoneidade moral e reputação ilibada;
- II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e
- III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 Art. 17. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

- I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
- II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;
- III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou
- IV - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência Desejáveis

Formação acadêmica de nível superior

Experiência de no mínimo 3 anos atuando na área de educação e/ ou em desenvolvimento de pessoas em instituições públicas ou privadas

Conhecimento em gestão de programas e projetos educacionais

Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

Resolução de problemas com base em dados - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Mentalidade digital - Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

Comunicação - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

Trabalho em equipe- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Orientação por valores éticos- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

Visão sistêmica - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos